



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO- PI
AV. José Eugênio Rodrigues, S/N- Bairro Valdir Leite
Cep: 64728-000
CNPJ: 01.612.600/0001-73

PORTARIA Nº 144/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PEDRO LAURENTINO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, ESTADO DO PIAUÍ, Leôncio Leite de Sousa no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pedro Laurentino.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 009/2021, de 09 de abril de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei Municipal nº 009/2021, afirma que o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitido a recondução por igual período.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para biênio 2023/2025, conforme a composição abaixo:

I - 04 representantes do Poder Público da:

- a. Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Domingas Barbosa de Sousa
Suplente: Rozelane Barbosa Reis

- b. Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Titular: Wellington De Oliveira
Guedes Taveira
Suplente: Felipe Lima Riedel

- c. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Titular: Paulo Barbosa Costa
Suplente: Ironaldo Moura de Sá

- d. Câmara Municipal de Vereadores.

Titular: Nilo Leandro Barbosa Dasmaceno
Suplente: Wilson de Sousa Barbosa

II - 03 representantes dos segmentos da sociedade civil e Estado, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO- PI
AV. José Eugênio Rodrigues, S/N- Bairro Valdir Leite
Cep: 64728-000
CNPJ: 01.612.600/0001-73

a. 01 representante das entidades de classe do magistério;

Titular: Iria Gomes de Sá Amorim
Suplente: Nivia Nayra Barbosa Damasceno

b. 01 representante da Igreja;

Titular: Lécio Bispo Nunes
Suplente: Marçonio da Silva
Nunes

c. 01 representante das Associação Comunitária;

Titular: Jose Evangelista da Silva
Suplente: Raimundo Nonato Pereira Filho

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Laurentino, 10 de abril de 2023.

LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334 Assinado de forma digital por LEONCIO LEITE DE SOUSA:47050918334
Dados: 2021.04.15 09:43:52 -03'00'

Leôncio Leite de Sousa
Prefeito Municipal de Pedro Laurentino